



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIIXADO NO LUGAR
DE COSTUME 120
04/04/24
F. Faria

Portaria N°179/2024

De 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Josiane de Oliveira Machado**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, matrícula n°405 lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de Março de 2024 a Maio de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de abril de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:888448461
87

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lisani Tainete Fuchs Freitas**, ocupante do cargo de **Professor**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/08/2021 a 02/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°179/2024

Portaria N°179/2024

De 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Josiane de Oliveira Machado**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, matrícula nº405 lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de Março de 2024 a Maio de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

O município Canarana-MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura contratação de empresa para serviços de caminhão munck equipado com cesto aéreo, com todas as despesas por conta do contratado** de acordo com o Edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia **12 de abril de 2024, às 12h30min (horário de Brasília)** via plataforma licitanet.com.br, por razões de conveniência da administração fica alterado para o dia **25/04/2024 às 12:30hrs** via plataforma licitanet. O edital Permanece inalterado.

Canarana - MT, 11 de abril de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Agente de Contratação

PORTARIA N°180/2024

Portaria N°180/2024

De 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Christiane da Silva**, ocupante do cargo de **Agente Combate as Endemias**, matrícula nº1665 lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de Março de 2024 a Maio de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°181/2024

Portaria N°181/2024

De 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Denevi Bispo de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Combate as Endemias**, matrícula nº6797 lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de Abril de 2024 a Junho de 2024.

Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA

O município de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se **CONCORRÊNCIA – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 005/2024**, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento **MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.450/2023, que tem por objeto a **Construção do Viveiro Municipal**, conforme edital anexos, cuja sessão ocorrerá no dia **29/04/2024 às 12:30 hs (Horário Brasília)**. O edital completo poderá ser retirado pessoalmente na sala de licitação da Prefeitura no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com**, no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** ou **www.canarana.mt.gov.br**.
Canarana - MT, 11 de abril de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Agente de contratação

PORTARIA N° 211/2024

Portaria N° 211/2024

De 10 de abril de 2024

Ano 13 N° 3318

Divulgação sexta-feira, 19 de abril de 2024

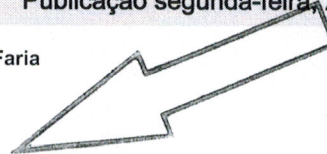
Página 72

Publicação segunda-feira, 22 de abril de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°179/2024



De 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de 90 dias a Josiane de Oliveira Machado, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula nº405 lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de Março de 2024 a Maio de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°213/2024

De 12 de abril de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Priscilla Magalhães de Souza e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Priscilla Magalhães de Souza, ocupante do cargo de Dentista, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 13 de maio de 2024 a 11 de junho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/02/2023 a 12/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°214/2024

De 12 de abril de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Moacir Ataide e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Moacir Ataide, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/10/2019 a 14/10/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°215/2024

De 14 de abril de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Marli Inês Lôndero e dá outras providências.